

PORTARIA N° 1.330/2020

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional n° 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 86/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **GUILHERME DO PRADO TAVARES LOURENZONI**, CPF n° 019.582.546-22, filho menor, dependente habilitado de **MARILENE DO PRADO TAVARES**, CPF n° 973.439.866-00, matrícula 002880, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nível EF-06, tendo como última unidade de lotação, a Fundação Hospitalar do Município de Varginha-MG - FHOMUV, falecida em 18.05.2020, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **18.05.2020**, data do óbito.

Varginha, 01 de Julho de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO